

A Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis, o que abaixo se segue:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /2006

Súmula: "Concede o Diploma **PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICIPIO DA LAPA** ao Senhor **JOSÉ DARCI HAMERSCHMIDT**".

Art. 1º - Fica concedido o **DIPLOMA DE PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICIPIO DA LAPA**, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade, ao Senhor **JOSÉ DARCI HAMERSCHMIDT**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, 1 de dezembro de 2006

[Handwritten signature]
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

[Handwritten signature]
LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA
Vice Presidente

[Handwritten signature]
JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário

[Handwritten signature]
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo nº: 01000 / 2006

Data: 01/12/2006 - 16:35

Responsável: INE

JUSTIFICATIVA

Nome:

JOSÉ DARCI HAMERSCHMIDT

Natural de:

LAPA - FEIXO BOTIATUVA

Nasc. :

06/08/1949

Filiação:

Pai: **AFFONSO HAMERSCHMIDT**

Mãe: **ZULMIRA HAMERSCHMIDT**

Profissão:

COMERCIANTE - APOSENTADO

Vereador:

1973 a 1976

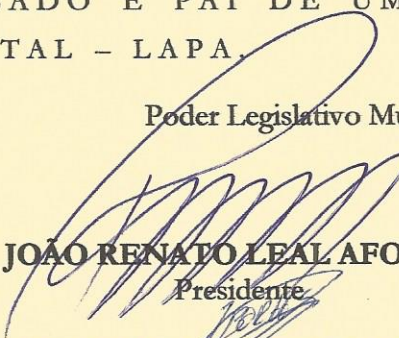
JOSÉ DARCI HAMERSCHMIDT, NATURAL DE LAPA-PR, NASCIDO EM 06 DE AGOSTO DE 1949, FILHO DE AFFONSO HAMERSCHMIDT E ZULMIRA HAMERSCHMIDT.

TRABALHOU NA EMPRESA HAMERSCHMIDT E CONPANHIA LTDA, QUE ERA DO SEU PAI, NO RAMO DE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, ONDE TRABALHA ATÉ OS DIAS DE HOJE, SENDO O PROPRIETÁRIO.

EXERCEU O CARGO DE VEREADOR NO ANO DE 1973, ELEITO PELO PARTIDO ARENA "ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL".

FORNOU-SE TÉCNICO EM CONTABILIDADE EM 1972, É CASADO E PAI DE UM FILHO, MORA NA SUA CIDADE NATAL - LAPA.

Poder Legislativo Municipal, 1 de dezembro de 2006


JOÃO RENATO LEAL AFONSO

Presidente


LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA

Vice Presidente


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS

1º Secretário

DIRCEU RODRIGUES FERREIRA

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

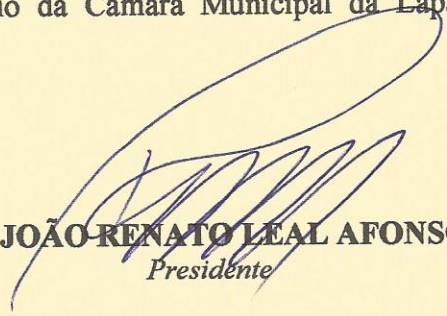
Súmula: "Concede o Diploma PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICIPIO DA LAPA ao Senhor **JOSÉ DARCI HAMERSCHMIDT**".

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **DIPLOMA DE PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICIPIO DA LAPA**, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade, ao Senhor **JOSÉ DARCI HAMERSCHMIDT**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2006.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário